

MARCOPOLO S.A.

C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29

NIRE nº 43300007235

Companhia Aberta

**Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00 horas do dia 03 de agosto de 2016, na unidade da companhia localizada na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) ratificar a nomeação e contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. (AP SIS), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da L&M Incorporadora Ltda. (L&M) a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (Laudo Patrimonial);
- 2) examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo Patrimonial elaborado pela APSIS;
- 3) examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da L&M Incorporadora Ltda. pela Marcopolo S.A., bem como todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da L&M pela Companhia, acompanhado dos documentos pertinentes;
- 4) deliberar sobre a proposta de incorporação da L&M pela Companhia (Incorporação);
- 5) deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia e do correspondente ajuste do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da Incorporação; e
- 6) Autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. A documentação relativa às matérias da ORDEM DO DIA está à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.marcopolo.com.br>), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br), nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

2. Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pelo Banco Itaú S.A. ou por agente de custódia.

3. Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da Companhia está disponibilizando em seu site ri.marcopolo.com.br menu “Informação Corporativa” - “Atas e Editais” – “2016” - “Assembleia Geral Extraordinária” – “Modelo Procuração”, de forma que um advogado da Companhia possa ser indicado para representar o Acionista, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados.

4. Também se encontra disponibilizado no website da Companhia ri.marcopolo.com.br, menu “Informação Corporativa” – “Atas e Editais” – “2016” - “Assembleia Geral Extraordinária” – “Proposta da Administração” e “Manual para participação na Assembleia – Esclarecimentos adicionais” relativos as matérias a serem deliberadas na Assembleia e demais procedimentos.

5. Sempre que possível e para uma melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita que os mandatos e demais documentos de representação na Assembleia, sejam encaminhados à sociedade por e-mail (ivete.pistorello@marcopolo.com.br), ou depositados na sociedade, na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, Assessoria Jurídica, até às 14 horas do dia anterior ao da realização da Assembleia.

Caxias do Sul, RS, 18 de julho de 2016.

Paulo Cezar da Silva Nunes
Presidente do Conselho de Administração